PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.513 de 03 de junho de 1 976

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

Considerando que o Sr. EDGARD MAZUCATO, vem exercendo o cargo de 2º Escriturário, Padrão "L", é excelente funcionário;
Considerando ainda, que o referido funcionário tem desempenhado as funções com extraordinária dedicação, carinho, pontualidade e competência;
Considerando ainda, que se trata de função absolutamente indispensável ao serviço público;
Considerando finalmente, que pelo Artigo 8º da Lei Municipal - nº 771 de 03 de março de 1 970, combinado com os Artigos 20 à 2 5 e seus §§ da Lei 829 de 30 de dezembro de 1 970, autoriza ao Prefeito Municipal, através de Decreto, fixar critérios para a promoção de funcionários,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica, por merecimento, promovido o funcionário Edgard Mazucato, 2º Escriturário, a partir desta data, para o cargo de Lançador, na vaga verificada com a demissão do Sr. NELSON ALVES DE SOUZA, passando a perceber os vencimentos fixados em Lei.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 03 de junho - de 1 976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário

Prestou compromisso e assumiu o cargo na presente data.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário